Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 243, terça-feira, 07 de julho de 2015

DECRETO Nº 25.014 de 02 de julho de 2015.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6°, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARILANDIA KOLLER ADAMI, matrícula n. 22.041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental - Lingua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2015, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133128** e o código CRC **B700264C**.

DECRETO Nº 25.017 de 03 de julho de 2015.

Concede Aposentadoria Especial

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando a tutela antecipada proferida nos autos de n. 038.13.004682-2 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville-SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, e art. 52, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor MARCIO PASSERI HANSEN, matrícula n. 13.091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista – Clínica Médica, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valerio Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2015, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133707** e o código CRC **D53F34FD**.

DECRETO Nº 25.018 de 03 de julho de 2015.

Concede Aposentadoria Especial

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando a tutela antecipada proferida nos autos de n. 038.13.004682-2 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville-SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal, e art. 52, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor MARCIO PASSERI HANSEN, matrícula n. 3153-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista – Clínico Geral, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valerio Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2015, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133744** e o código CRC **78AE01D0**.

DECRETO Nº 24.962 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de junho de 2015;

- Juliane Cristine Borges Carvalho, matrícula 43.996, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132488** e o código CRC **9DFC4129**.

DECRETO Nº 25.019 de 03 de julho de 2015.

Altera a letra "k", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 22.674, de 02 de julho de 2014, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a letra "k", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 22.674, de 02 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

...

k) 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular: Silvia Moreira da Silva

Suplente: Flávio Martins Alves" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133855** e o código CRC **0E4FDA27**.

DECRETO Nº 25.020 de 03 de julho de 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE JOINVILLE - CONAAJ.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com o § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 8.304, de 07 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Agricultura e Abastecimento de Joinville - CONAAJ, os seguintes membros:

I - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25J:

Titular: Valério Schiochet
Suplente: Ricardo Werner Plothow

II - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - EPAGRI:

Titular: Dione Nery Cavalcanti Benevenutti
Suplente: Onévio Antonio Zabot

III - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC:

Titular:Oscar Olívio de Faria Júnior
Suplente: Fernando Rothbarth

IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Delegacia Regional de Joinville:

Titular: Elizabete Noronha
Suplente: Eloiza Coan Ribeiro

V - Secretaria do Meio Ambiente:

Titular: Dieter Klostermann
Suplente: André Trento Michels

VI - Sindicato Rural de Joinville:

Titular: Guilherme Voss
Suplente: Jordi Castan

VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville:

Titular: Longuino Rech
Suplente: Osni Benkendorf

VIII - Associação Joinvillense de Aquicultores - AJAq:

Titular: Paulo Delírio Paterno
Suplente: Fabiano Vital da Silva Alexandre

IX - Sociedade de Distribuição de Água para Irrigação de Joinville - SODAJ:

Titular: Armelino Dadan
Suplente: Roni Macoppi

X - Associação do Turismo Eco-Rural de Joinville:

Titular: Ango Kersten
Suplente: Juvenal Zapelini

XI - Associação de Produtores de Leite Manchester:

Titular: Paulo Müller
Suplente: Menegildo Pabst

XII - Associação dos Bananicultores de Joinville - Asbanville:

Titular: Edomir Baartz
Suplente: Martin Dumke

XIII - Associação Joinvillense de Agroindústrias Artesanais Rurais - AJAAR:

Titular: Teresinha Aparecida Machado Hardt
Suplente: Indalécio Sumeck

XIV - Associação de Apicultores de Joinville - APIVILLE:

Titular: Ilse Pabst
Suplente: João Nunes da Silva

XV - Grupo Piraí-Cubatão de Agroecologia:

Titular: Acácio Schroeder
Suplente: Eliezer Boos

XVI - Associação de Moradores Parque Douat:

Titular: Lourenço Foss Joenk
Suplente: Renato Müller Weber

XVII - Grupos de Desenvolvimento da Mulher Rural:

Titular: Vanessa Macoppi
Suplente: Roseli Nunes Zeferino

XVIII - Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke:

Titular: Rodrigo Rosa Martins
Suplente: Ildefonso Gapski Júnior

XIX - Associação dos Usuários da Ceasa/Joinville - ASSUCESC:

Titular: Luiz Gonzaga Nunes
Suplente: Aroldo Holz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133856** e o código CRC **2707DBA5**.

DECRETO Nº 25.021 de 03 de julho de 2015.

ALTERA O § 2º, DO ART. 3º, DO DECRETO Nº 8.304, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 6.350, DE 3.4.90, QUE CRIA O CONSELHO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE JOINVILLE - CONAAJ.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX e XI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 8.304, de 07 de outubro de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

...

§ 2º ...

I - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - FMDR25J;

II - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI;

III - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC;

IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Delegacia Regional de Joinville;

V - Secretaria do Meio Ambiente;

VI - Sindicato Rural de Joinville;

VII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville;

VIII - Associação Joinvillense de Aquicultores - AJAq;

IX - Sociedade de Distribuição de Água para Irrigação de Joinville - SODAJ;

X - Associação do Turismo Eco-Rural de Joinville;

XI - Associação de Produtores de Leite Manchester;

XII - Associação dos Bananicultores de Joinville - Asbanville;

XIII - Associação Joinvillense de Agroindústrias Artesanais Rurais - AJAAR;

XIV - Associação de Apicultores de Joinville - APIVILLE;

XV - Grupo Piraí-Cubatão de Agroecologia;

XVI - Associação de Moradores Parque Douat;

XVII - Grupos de Desenvolvimento da Mulher Rural;

XVIII - Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke;

XIX - Associação dos Usuários da Ceasa/Joinville - ASSUCESC.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133858** e o código CRC **E5472D7E**.

DECRETO Nº 25.028 de 06 de julho de 2015.

Promove exonerações e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, a partir de 30 de junho de 2015:

- Eliane Evangelista Reimer, do cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Pessoas e Treinamento;

- Gerson Luiz de Lima, do cargo de Coordenador II do Centro Educacional e Social de Pirabeiraba.

NOMEIA, naFundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS, a partir de 01 de julho de 2015:

- Antônio Sérgio de Lima, para o cargo de Coordenador I da Área de Gestão de Pessoas e Treinamento;

- Patrícia da Silva, para o cargo de Coordenador II do Centro Educacional e Social Aventureiro e Ririú - CESAVI.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0134318** e o código CRC **83F51B1F**.

DECRETO Nº 25.027 de 06 de julho de 2015.

Promove exoneração e nomeações.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 30 de junho de 2015:

-Thais Cidral Testoni, do cargo de Coordenador II.

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 01 de julho de 2015:

- Thais Cidral Testoni, para ocupar, interinamente, o cargo de Coordenador II da Área de Gabinete;

- Camila Pauli Antes, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0134295** e o código CRC **5EDCA518**.

DECRETO Nº 25.023 de 03 de julho de 2015.

ALTERA O ITEM 2, DA LETRA "D", DO INCISO I, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 24.857, DE 22 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB, PARA O EXERCÍCIO 2015/2017.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 57, §5º, da Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 2, da letra "d", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 24.857, de 22 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

d) ...

1. ...

2. Suplente: Paulo Renato Vecchietti." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2015.

Udo Döhler
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133865** e o código CRC **6269BF32**.

DECRETO Nº 25.022 de 03 de julho de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 8º, da Lei Municipal nº 7.890 de 11 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, para reestabelecer as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0002.2.1315	Despesas com pessoal da educação infantil - SED	0.1.01	683	3.3.90	1.500.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.1027	Processos administrativos ensino fundamental - SED	0.1.01	206	4.4.90	1.500.000,00
TOTAL							**3.000.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0002.2.1315	Despesas com pessoal da educação infantil - SED	0.1.01	680	3.1.91	750.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0002.2.1315	Despesas com pessoal da educação infantil - SED	0.1.01	682	3.1.90	750.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.361.0001.2.1027	Processos administrativos ensino fundamental - SED	0.1.01	202	3.3.90	1.500.000,00
TOTAL							**3.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133861** e o código CRC **DFBB0253**.

DECRETO Nº 25.010 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Daniella Wisbecki, matrícula 46.782, no cargo de Auxiliar Escolar.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133120** e o código CRC **B79AAF11**.

DECRETO Nº 25.011 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Suélen Flores de Souza, matrícula 46.783, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133121** e o código CRC **4E90A2CF**.

DECRETO Nº 25.016 de 03 de julho de 2015.

Promove a Revogação da Errata Nº 0108208, de 06 de maio de 2015.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de, e

CONSIDERANDO,

I – que o Decreto nº 23.302, de 21 de outubro de 2014, foi revogado pelo Decreto nº 23.456, de 24 de novembro de 2014;

II – que a Errata nº 0108208, de 06 de maio de 2015, foi emitida em face do Decreto nº 23.302, de 21 de outubro de 2014, que já havia sido revogado;

III – que não subsiste a Errata nº 0108208, de 06 de maio de 2015, frente a revogação antes referida.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Errata nº 0108208, de 06 de maio de 2015, desde a data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 201, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133688** e o código CRC **2D57844A**.

DECRETO Nº 25.012 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Micheli de Sousa Gramme, matrícula 32.801, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133123** e o código CRC **7E4468F6**.

DECRETO Nº 25.013 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de julho de 2015, na Secretaria da Fazenda:

- Arthur Falk Rosa, matrícula 46.754, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133126** e o código CRC **8709B9EB**.

DECRETO Nº 25.002 de 02 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elis Regina Barros de Almeida, matrícula 46.781, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133098** e o código CRC **C34F2A61**.

DECRETO Nº 25.003 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de julho de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Monandra Aparecida Campigotto Garcia, matrícula 46.749, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133099** e o código CRC **23301D45**.

DECRETO Nº 25.004 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Caroline Ribeiro, matrícula 46.758, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133101** e o código CRC **DB887010**.

DECRETO Nº 25.005 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de julho de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Renata Izauro, matrícula 46.757, no cargo de Psicólogo.
- Rosane Borba Paul, matrícula 46.775, no cargo de Educador.
- Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni , matrícula 46.765, no cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133103** e o código CRC **99CC00AA**.

DECRETO Nº 25.006 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Leila Regina Pereira, matrícula 44.329, no cargo de Assistente Social.
- Willian Alves de Lima, matrícula 46.772, no cargo de Assistente Administrativo.
- Renatha Hülsmann Bauer de Oliveira, matrícula 46.777, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133106** e o código CRC **1652C830**.

DECRETO Nº 25.007 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de julho de 2015, na Secretaria da Saúde:

- Patrick Alexander Etchart, matrícula 46.752, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133108** e o código CRC **735148D5**.

DECRETO Nº 25.008 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de julho de 2015, na Secretaria de Educação:

- Ilda Jung Hoenicke, matrícula 46.762, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Debora Macedo Quintino Vieira, matrícula 46.768, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Barbara Macedo, matrícula 46.769, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133109** e o código CRC **8CBD0AA2**.

DECRETO Nº 25.014 de 02 de julho de 2015

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de julho de 2015, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Público Municipal de Joinville - IPREVILLE:

- Viviani Hoepers Cardoso Kormann, matrícula 102, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133113** e o código CRC **007AF915**.

DECRETO Nº 25.009 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de julho de 2015, na Secretaria de Assistência Social:

- Gabriela Kunz Silveira, matrícula 46.747, no cargo de Psicólogo.
- Denise Müller Böhm, matrícula 46.748, no cargo de Psicólogo.
- Daniella Maragno, matrícula 46.779, no cargo de Assistente Social.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133119** e o código CRC **D20FEE53**.

DECRETO Nº 25.001 de 02 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Josiane Borges Gomes Eger, matrícula 46.780 , para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133096** e o código CRC **9503C7CC**.

DECRETO Nº 25.000 de 02 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sandra Regina Abel, matrícula 46.773, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133092** e o código CRC **A3364F08**.

DECRETO Nº 24.999 de 02 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula de Sousa de Oliveira, matrícula 46.776, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133083** e o código CRC **F92013C9**.

DECRETO Nº 24.998 de 02 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Alexandra Rockenback Bittencourt, matrícula 46.774 , para o cargo de Terapeuta Ocupacional.
- Paula Eduarda Corrêa, matrícula 46.767 , para o cargo de Agente Administrativa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133080** e o código CRC **93659EEF**.

DECRETO Nº 24.997 de 02 de julho de 2015.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93(noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cristiane Araujo Teixeira, matrícula 46.760, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Tailine Amanda da Silva, matrícula 46.763, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Silvana da Costa, matrícula 46.764, para o cargo de Cozinheiro.
- Claudinei Fernandes, matrícula 46.766, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Roseana Mendes de Moura, matrícula 46.770, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133076** e o código CRC **DC7EFFD3**.

DECRETO Nº 24.996 de 02 de julho de 2015.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de julho de 2015, na Secretaria de Comunicação:

- Mario de Lima, matrícula 46.726, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133053** e o código CRC **D710DC35**.

DECRETO Nº 24.988 de 01 de julho de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 06 de julho de 2015:

- Aline Carla dos Santos, no cargo de Professor Educação Infantil, na Secretaria de Educação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132578** e o código CRC **E8CDDFF3**.

DECRETO Nº 24.987 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de maio de 2015:

- Sheila das Neves Martins, matrícula 46.172, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132573** e o código CRC **F31A3104**.

DECRETO Nº 24.986 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adriana Moreira Hoff Klaumann, matrícula 43.530, do cargo de Professor Educação Infantil.

- Alessandra Huttel, matrícula 43.548, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Rosana Araujo Fragoso, matrícula 43.534, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132569** e o código CRC **173DFDD3**.

DECRETO N 24.985 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de maio de 2015:

- Angelica Royer, matrícula 45.860, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132562** e o código CRC **F4B94C20**.

DECRETO Nº 24.984 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 15 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Priscila Mayumi Kawanami Defreitas, matrícula 44.861, do cargo de Engenheiro Cívil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132556** e o código CRC **2DB5BB4D**.

DECRETO Nº 24.974 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Mailica Silva Costa Ramos, matrícula 43.448, do cargo de Agente de Consultório Dentário.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132527** e o código CRC **560D7E06**.

DECRETO Nº 24.975 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Elza Cerqueira Santos, matrícula 43.475, do cargo de Psicólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132530** e o código CRC **1E662619**.

DECRETO Nº 24.976 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Sandra Regina Duffeck da Silva, matrícula 43.505, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132535** e o código CRC **8350594B**.

DECRETO Nº 24.977 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de junho de 2015:

- Solange Aparecida Reinert Merling, matrícula 46.272, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132538** e o código CRC **6B0F4229**.

DECRETO Nº 24.978 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de junho de 2015;

- Gustavo de Matos, matrícula 46.482, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132542** e o código CRC **E43571B0**.

DECRETO Nº 24.979 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Doris Marize Rita, matrícula 33.172, a partir de 22 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132545** e o código CRC **FFB92FE9**.

DECRETO Nº 24.983 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 30 de maio de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Roberto Cambruzzi, matrícula 44.721, do cargo de Geólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132552** e o código CRC **A8F1E61D**.

DECRETO Nº 24.982 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 27 de maio de 2015;

- Sara Degracia, matrícula 44.676, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

	Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132549** e o código CRC **95323395**.

DECRETO Nº 24.981 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de junho de 2015:

- Jaqueline Barni, matrícula 38.067, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132547** e o código CRC **746A3CD5**.

DECRETO Nº 25.029 de 06 de julho de 2015.

Convoca a IV Conferência Municipal de Juventude e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Juventude, a se realizar nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, nesta cidade.

§ 1º A realização da IV Conferência Municipal de Juventude será coordenada por uma Comissão Organizadora, a ser nomeada pelo Prefeito, através de Decreto.

§ 2º A IV Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Coordenador Municipal de Políticas para Juventude, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial, Cleiton Wilson Schulz.

§ 3º A IV Conferência Municipal de Juventude atenderá ao estabelecido no regimento interno aprovado pela Comissão Organizadora, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Juventude, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Juventude desenvolverá seus trabalhos organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude, a partir dos temas:

I – Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II – Direito à Educação:

III – Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV – Direito à Diversidade e à Igualdade;

V – Direito à Saúde;

VI – Direito à Cultura;

VII – Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII – Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX – Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

X – Direito ao Território e à Mobilidade;

XI – Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132000** e o código CRC **27AC8EDA**.

DECRETO Nº 24.980 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, a partir de 01 de junho de 2015:

- Edson Fernandes Marcos, matrícula 596, do cargo de Técnico Nivel Médio Informática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132546** e o código CRC **0537C1B6**.

DECRETO Nº 24.965 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de junho de 2015;

- Fabiani Aparecida Bozelli de Souza, matrícula 46.670, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Roselane da Silva, matrícula 43.652, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132495** e o código CRC **A66427D4**.

DECRETO Nº 24.966 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de junho de 2015:

- Marisa Boege Ramuski, matrícula 20.352, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132496** e o código CRC **528DEB52**.

DECRETO Nº 24.967 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de junho de 2015:

- Gabriele Selonke, matrícula 35.987, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132506** e o código CRC **4704099F**.

DECRETO Nº 24.968 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Claudia Pasold da Silva, matrícula 41.838, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132511** e o código CRC **A323EFAF**.

DECRETO Nº 24.969 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2015;

- Karina Godoy Machado, matrícula 43.660, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132518** e o código CRC **709F2885**.

DECRETO Nº 24.973 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Patricia Carla Nunes, matrícula 36.887, a partir de 09 de junho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132526** e o código CRC **85DDA26A**.

DECRETO Nº 24.972 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2015:

- Amanda Rosa Vailatti, matrícula 43.786, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132523** e o código CRC **E2D5B263**.

DECRETO Nº 24.971 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2015;

- Cristina Midori Miers Chikota, matrícula 45.218, do cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132521** e o código CRC **F8FB0488**.

DECRETO Nº 24.970 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 04

de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Silvio Honixko, matrícula 43.408, do cargo de Condutor de Veículo Automotor.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132520** e o código CRC **D9FE19E2**.

DECRETO Nº 24.964 de 01 de julho de 2015.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de junho de 2015, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Andre Luiz de Souza Andrade, matrícula 43.560, do cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.
- Andreia Gonçalves de Araujo, matrícula 43.557, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

- Carolina Faust de Oliveira, matrícula 43.558, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Terezinha Medeiros, matrícula 43.559, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132492** e o código CRC **90A00BC8**.

DECRETO Nº 24.963 de 01 de julho de 2015.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 18 de junho de 2015;

- Amasilda de Lourdes Maia, matrícula 43.622, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132491** e o código CRC **8F59717B**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº 074/2015

Nomeia Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto: Joinville Primeiros Habitantes, que têm como objeto: "Publicar a segunda edição do livro Joinville – Primeiros Habitantes, com revisão científica nos textos para atualizar informações e imagens, lançando a segunda edição bilíngue (português e inglês) para contribuir no conhecimento internacional sobre sambaquis."

Projeto aprovado no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC- Nº 123/2014, e após deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos - CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC,

Resolve:

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto:

Joinville Primeiros Habitantes – R$20.000,00

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Flavia Cristina Antunes de Sousa, matrícula 1253.

Monitor: Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 1790.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do Munício, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Art. 4º Cabe ao Gestor e ao Monitor cadastrar e manter atualizada as informações do Projeto no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Art 5º Esta Comissão Gestora terá até 20/12/2015, para concluir o projeto listado no Art 1º.

Joinville, 06 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2015, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0134054** e o código CRC **ABD13618**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº 073/2015

Nomeia Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto: Formação em Conservação Preventiva, que tem por objeto "Capacitar profissionais ligados às áreas de conservação e restauração, com foco na conservação preventiva por meio de realização de Oficina de Gerenciamento de Riscos ao Patrimônio Cultural."

Projeto aprovado no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC- Nº 123/2014, e após deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos - CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC,

Resolve:

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto:

Formação em Conservação Preventiva

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Gessônia Leite de Andrade Carrasco, matrícula 10097.

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do Munício, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Art. 4º Cabe ao Gestor e ao Monitor cadastrar e manter atualizada as informações do Projeto no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Art 5º Esta Comissão Gestora terá até 20/12/2015, para concluir o projeto listado no Art 1º.

Joinville, 03 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2015, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133651** e o código CRC **1B77615D**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº072/2015

Nomeia Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto: Adequação Mobiliária do CPBC, que tem por objeto "adquirir mobiliário que complemente a estrutura já existente de forma que possa atender as necessidades para formação nas áreas de conservação e restauro e promover curso técnico em Conservação Preventiva de Acervos."

Projeto aprovado no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC- Nº 123/2014, e após deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos - CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC,

Resolve:

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto:

Adequação Mobiliária do CBPC

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Gessônia Leite de Andrade Carrasco, matrícula 10097.

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do Munício, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Art. 4º Cabe ao Gestor e ao Monitor cadastrar e manter atualizada as informações do Projeto no

Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Art 5º Esta Comissão Gestora terá até 20/12/2015, para concluir o projeto listado no Art 1º.

Joinville 03 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2015, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133644** e o código CRC **5BD4A4A7**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria nº 071/2015

Nomeia Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto: Papéis e Instrumental para Conservação, que tem por objeto "Adquirir papéis especiais e instrumentais para utilização em projetos de conservação, realizados nas unidades da FCJ e no curso técnico em Conservação Preventiva de Acervos."

Projeto aprovado no edital SIMDEC 2014-FMIC, conforme disposto na Lei 5.372, art.9º, inciso II, bem como PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC- Nº 123/2014, e após deliberação favorável da Comissão de Análise de Projetos - CAP, do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC,

Resolve:

Art. 1º - O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições legais, nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto:

Papéis e Instrumental para Conservação

Os seguintes servidores lotados na Fundação Cultural de Joinville e Unidades:

Gestor: Elisângela da Silva, matrícula 1587.

Monitor: Anne Elise Rosa Soto, matrícula 1817.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da Publicação da Portaria no Diário Oficial do Eletrônico do Munício, e serão focadas nas atividades de planejamento, cumprimento do plano de trabalho e orçamento previamente aprovados, previsão orçamentária, execução, revisão, encerramento e prestação de contas, reportando-se a Coordenação de Projetos e Convênios da Fundação Cultural de Joinville.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Projeto, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando à recuperação das mesmas.

Art. 4º Cabe ao Gestor e ao Monitor cadastrar e manter atualizada as informações dos Projetos no Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados (SIGEOR).

Art 5º Esta Comissão Gestora terá até 20/12/2015, para concluir o projeto listado no Art 1º.

Joinville, 03 de julho de 2015.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133636** e o código CRC **AC5D469B**.

EXTRATO SEI Nº 0133596/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 03 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 012/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro Universitário Internacional Uninter.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua para aplicação da Lei nº 11.788, de 25/9/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e do Decreto nº 15.530, de 27/4/09 e alteração do parágrafo 4º, do artigo 1º, conforme Decreto 17.017, de 03/09/2010, que regulamenta o estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes em órgãos da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Data de assinatura: Joinville, 29 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Cristofer Adônis da Cruz, pela Instituição de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 07/07/2015, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133596** e o código CRC **032D1F39**.

EXTRATO SEI Nº 0133591/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 03 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 013/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Centro Universitário Internacional Uninter.

Objeto: Este Convênio visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos Cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICIPIO/SECRETARIA.**

Data de assinatura: Joinville, 29 de junho de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Cristofer Adônis da Cruz, pela Instituição de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 07/07/2015, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133591** e o código CRC **CFD30CCF**.

EXTRATO SEI Nº 0133558/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 03 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 005/2015/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e o Instituto Filadélfia – Centro de Educação Profissional Filadélfia.

Objeto: Este Convênio visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio de estudantes, regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos Cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (Superior/Médio) em Unidades/Órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Joinville, para desenvolvimento de atividades de estágio curricular obrigatório, na forma das diretrizes curriculares do MEC, proporcionando-lhes aprendizagem social, profissional e cultural, **sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira** por parte do **MUNICIPIO/SECRETARIA.**

Data de assinatura: Joinville, 13 de abril de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler, Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Eliazer Lopes de Mouras, pela Instituição de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 07/07/2015, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133558** e o código CRC **37B33BD1**.

EXTRATO SEI Nº 0134282/2015 - HMSJ.UTE

Joinville, 06 de julho de 2015.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica nº 013/2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com freqüência efetiva nos cursos regulamentados pelo SENAC.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R$ 1,50 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R$ 2,50 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação em medicina: R$ 3,78 por hora de estágio/estagiário.* A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Carlos Alexandre da Silva, pelo HMSJ e Rudney Raulino, pelo SENAC.

Joinville, 02 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2015, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0134282** e o código CRC **18F5144D**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0132934/2015 - IPREVILLE.NAD

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2015

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, torna pública a Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS – PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

OBJETO: Contratação do serviço de publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, dos atos oficiais do IPREVILLE, durante 12 (doze) meses.

REFERENTE: Art. 25, Caput c/c art. 21, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 06/07/2015 a 05/07/2016.

DATA: 02/07/2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2015, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132934** e o código CRC **E435F7EA**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0133131/2015 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 188/2015, destinada a Contratação de profissional para ministrar palestra na "IV Semana Nacional da Educação Infantil", para professores da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC. **Fornecedor:** Maria Carmen Silveira Barbosa. **Valor Total:** R$ 7.000,00. **Fundamento legal:** artigo 25, II, § 1° e artigo 13, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2015, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133131** e o código CRC **872D0DA3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0133659/2015 - SES.UAF.ASU

Joinville, 03 de julho de 2015.

Contrato: 265/2015 (assinado em 24/04/2015)

2º Termo SUBSTITUINDO o Objeto do Contrato: Ítem 33 – O veículo Chevrolet / Cobalt de placa MKI 6004 pelo veículo Volkswagen / Voyage de placa QHR 8263, para atender ao Setor de Vigilância Epidemiológica e ao CAPS III e Ítem 34 – O veículo Chevrolet / Cobalt de placa MKI 6004 pelo veículo Volkswagen / Voyage de placa QHR 8263, para atender ao Setor de Vigilância Epidemiológica. Este aditivo passará a vigorar a partir de 24/06/2015. Termo assinado em 23/06/2015

Objeto: Referente à Serviço de locação de veículos.

Empresa: Osmar da Cunha O Empresário – ME

Verba: 351 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000, 334 – 2.46.01.10.302.6.2.001121.0.2.38.3.3.90, 921 – 2.46.01.10.304.6.2.001127.0.2.38.3.3.90, 920 – 2.46.01.10.301.6.2.001119.0.2.38.3.3.90

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133659** e o código CRC **69A50570**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0133939/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 06 de julho de 2015.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que celebram o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville.

Objeto: Este Termo tem por objeto alterar a classificação da despesa da dotação orçamentária, no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quarta – Dos Recursos, alterando de 3.3.50 para 3.3.90 a classificação da despesa.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 03 de julho de 2015.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Albano Luiz Dutra Santos, pela ASANJ.

Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER**, **Gerente**, em 07/07/2015, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133939** e o código CRC **D915EB23**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0132978/2015 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de julho de 2015.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro nº **029/2015**. Empresa Contratada: **Plataforma Computadores Ltda EPP,** o Município adita a Ata de Registro incluindo as seguintes dotações orçamentárias: **1007/2015**

04.01.4.122.1.2.1292.4.4.90.00-0.389 (SAP). Justifica-se visto a necessidade da despesa ser vinculada ao referido processo licitatório, haja vista a fundamentação da despesa ter sido instituída em 13/05/2015 por intermédio do Decreto 24.620. Inclui, também, a dotação orçamentária nº **972/2015** 20.44000.44001.18.541.11.21224.972.4.4.90 F 606 (SEMA), tendo em vista o aumento do número de servidores e a necessidade de substituição de alguns equipamentos obsoletos, desde que havendo recurso próprio do Fundo Municipal do Meio Ambiente para cobrir as despesas. Em atendimento ao memorando nº 267/2015-SAP.UNG e memorando nº 507/2015 – GEGEST/SEMA. Aditivo assinado em 12/06/2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2015, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132978** e o código CRC **CDE3746F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0133355/2015 - IPREVILLE.NAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

Objeto: Locação de Software com Tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes e treinamento de usuários, bem como serviços mensais de manutenção, suporte e atualização, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e Anexo X – Minuta do Contrato.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Comissão de Licitação, que adjudicou à licitante **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 00.059.307/0001-68, o objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 03 de julho de 2015.

Márcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2015, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133355** e o código CRC **F36DDBF9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0117952/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 27 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

AJUSTES NA PACTUAÇÃO DE 56 INDICADORES PARA JOINVILLE DO CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE (COAP)

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 010/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLII 252ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de maio de 2015, e considerando:

– o ofício nº 006/2015/GUGE/SMS/Planejamento e Projetos, o qual sinalizou a manutenção da pactuação das metas para o ano de 2015, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde em 2013, conforme expressa a Resolução nº 42/2013 e informou a necessidade dos seguintes ajustes:

– Indicador 52 – Proporção de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue – meta de 60% revista para 80%, conforme orientação da DIVE (Diretoria de Vigilância Epidemiológica);

– Indicador 54 – Percentual de Unidades Básicas de Saúde com o Sistema HÓRUS (Assistência Farmacêutica) implantado – pactuado para 2015, com meta de 100%;

RESOLVE APROVAR a manutenção das metas para 2015 com os ajustes acima apresentados.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo

2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de maio de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado**, **Usuário Externo**, em 01/06/2015, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO**, **Secretário (a)**, em 03/07/2015, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 07/07/2015, às 06:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0117952** e o código CRC **BBC0A2A0**.

Joinville, 03 de julho de 2015.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

Objeto: Locação de Software com Tecnologia WEB, sem limitação de usuários, para gerenciamento dos sistemas de gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes e treinamento de usuários, bem como serviços mensais de manutenção, suporte e atualização, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência e Anexo X – Minuta do Contrato.

Conhecido o resultado do julgamento, a Comissão adjudica o objeto presente à licitante **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 00.059.307/0001-68, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Concorrência nº 008/2015.

Joinville, 03 de julho de 2015.

Geovana de Carvalho da Silva

Presidente da Comissão

Cristiane Vansuita

Comissão de Licitação

Hélio Eugenio Lunelli

Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **HELIO EUGENIO LUNELLI**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/07/2015, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Geovana De Carvalho Da Silva**, **Servidor (a) Público (a)**, em 03/07/2015, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133361** e o código CRC **C2020B63**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 41/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 41/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.245, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professora Ada Sant'Anna da Silveira, com a posse provisória da servidora Aurélia Regina Pereira, matrícula 27.203, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 24 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0132907** e o código CRC **5B26818B**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 32/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 32/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.893, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Professor Avelino Marcante, com a posse provisória da servidora Márcia Maria Pinheiro da Costa, matrícula 43.680, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11

Joinville, 24 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133026** e o código CRC **97DF46A4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 36/15 - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 36/15, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto de dois computadores da marca positivo, nº de patrimônio 41.789 e 41.837, dois monitores marca philips, nº de patrimônio 26.466 e 50.508, uma impressora multifuncional Samsung SCX 4833 FD, nº de patrimônio 50.642 e dois pendrives de 4GB, ocorrido no Cras Jardim Paraíso, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11, e ainda a Empresa Khronos Segurança Privada Ltda. fará a reposição dos bens.

Joinville, 25 de junho de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133285** e o código CRC **D31C7ECF**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 13/15 - Durante o decorrer do presente processo pode-se observar que o servidor André Rafael Possani, matrícula 40.104, atuou por um período junto a Defesa Civil, porém sem ser transferido para este órgão e durante este período se manteve atuando como GEOLOGO, logo mantendo a relação com o Curso de Pós-Graduação, não infringindo assim os artigos 155, incisos I e VIII, art. 160, parágrafo 1º da Lei Complementar 266/08, portanto

determino o Arquivamento do presente Processo.

Joinville, 26 de junho de 2015

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 06/07/2015, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0133384** e o código CRC **4C5FD011**.